

### 3 ° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 087/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque do Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n°1.247.933-0 SSP/MT e do CPF n°274.627.730-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **KIRST TRR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.198.812/0001-07, com sede na Avenida Cuiabá, N° 70-N, Distrito Industrial, no município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor, **VILSON GONZALES KIRST**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Zinias, N° 1730-W, Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador da C.I. RG. n° 1384949-2 SSP/MT e CPF/MF n.º 326.046.370-49, doravante denominada, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. Cláusula Primeira – Da majoração contratual

1.1. Os valores referentes ao contrato n° 087/2015, passam a vigorar conforme abaixo demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR 2° ADITIVO – POR UNIDADE (LITRO)	VALOR UNITÁRIO (LITRO) COM REAJUSTE	ÍNDICE DE REAJUSTE
Óleo Diesel	R\$ 2,7768	R\$ 2,7968	0,72%

1.2. O reajuste se aplica em razão de aumento dos preços praticados pelo distribuidor do respectivo produto, comprovados através de notas fiscais emitidas anteriormente e após a majoração de preços.

#### 2. Cláusula Segunda –Do Fundamento Legal

2.1. O presente termo aditivo está sendo celebrado com base na alínea “d” do Inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

#### 3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 087/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 25 de Junho de 2015

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Miguel Vaz Ribeiro**  
**Contratante**

**KIRST TRR LTDA**  
**Vilson Gonzales Kirst**  
**Contratada**

Testemunhas:

Sirlei Amaro da Silva  
CPF 788.596.201.63

Claudinei De Cezaro  
CPF 951.848.710.-89